

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 23 DE JULHO DE 2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2026, às 9h00, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Aline Aguiar Albuquerque e dos Conselheiros Carlos Alberto Mendes Júnior e Cid Marconi Filho; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca; do Procurador-Chefe em exercício Ivo César Barreto e do Assessor Felipe Mota Campos. Ausências justificadas da Conselheira Rachel Girão, por motivo de férias e do Conselheiro Rafael Mota Reis.

Sendo a ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 07/07/2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.007849/2026-64. Interessado: Eclipse Serviços & Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724503. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007820/2026-82. Interessado: Eclipse Serviços & Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724569. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007768/2026-64. Interessado: Francisco Cássio de Assis. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724964. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007792/2026-01. Interessado: Eclipse Serviços & Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724282. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.009167/2026-96. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721503. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.008290/2026-90. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721409. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015372/2025-18. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721087. Relator: Conselheiro Cid

Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.015385/2025-89. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721148. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002414/2026-23. Interessado: Ronald Levy Carlos Martins. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723615. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.005300/2026-35. Interessado: CDM Comércio e Refrigeração Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724416. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007742/2026-16. Interessado: Cooperativa de Transporte Vale do Acaraú do Estado do Ceará - COOTRANSVACE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724970. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007743/2026-61. Interessado: Cooperativa de Transporte Vale do Acaraú do Estado do Ceará - COOTRANSVACE. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 725001. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.007822/2026-71. Interessado: Eclipse Serviços & Locações Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724901. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009170/2026-18. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721590. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.009166/2026-41. Interessado: Construtora Monte Cristo Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 721697. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.003545/2024-66. Interessado: Concessionária Regenera Cariri SPE S.A. Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 2023.06.13.1. Relatora:

Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento dos pedidos de reconsideração, dando-lhes parcial provimento nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.018711/2025-18. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0075/2025 – SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e Localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

NUP: 13012.005719/2026-97. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0038/2026 – SAA do Município de Fortim/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005773/2026-32. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0040/2026 – SAA do Município de Fortim/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.005927/2026-96. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0044/2026 – SAA do Município de Fortim/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000026/2025-27. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0001/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.000863/2023-94. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0044/2023 – SAA e SES do Município de Acopiara/CE. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.018709/2025-31. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0074/2025 – SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e nas localidades de Carapió, Lagoa de Dentro e Riachão. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012610/2025-25. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0039/2025 – SAA e SES do Município de Mauriti (Sede)/CE e Localidade de Palestina do Cariri. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012520/2025-34. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0037/2025 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Cid Marconi Filho. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016740/2025-37. Interessado: Cagece. Assunto: Tomada de Subsídios à Norma de Referência nº 11/2024 da ANA. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Voto Vista: O Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior solicitou vista do processo.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

NUP: 13012.007178/2026-31. Interessado: Deleon Ponte Parente. Assunto: Gratificação de Titulação. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela concessão de gratificação de titulação de Doutorado, no percentual de 60% ao referido servidor.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
Presidente do Conselho Diretor

Felipe Mota Campos
Assessoria do Conselho Diretor